



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.474/2025

de 06 de maio de 2025.

“Nomeia em cargo Efetivo, candidata aprovada em Concurso Público nº 001/2020, Ana Carla Souza Bernardes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Ana Carla Souza Bernardes**, inscrito no CPF nº. 011.407.851-33, para o cargo efetivo de Agente De Serviços De Higiene e Alimentação, aprovado na 62ª Colocação do Concurso Público nº 001/2020 desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.474/2025

de 06 de maio de 2025.

“Nomeia em cargo Efetivo, candidata aprovada em Concurso Público nº 001/2020, Ana Carla Souza Bernardes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Ana Carla Souza Bernardes**, inscrito no CPF nº. 011.407.851-33, para o cargo efetivo de Agente De Serviços De Higiene e Alimentação, aprovado na 62ª Colocação do Concurso Público nº 001/2020 desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.